



Conselho das Comunidades Portuguesas

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada *on-line* pelo aplicativo *SKYPE*, aos 15 de fevereiro de 2020, com início às 14h10 de Lisboa, para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Aprovação da Ata da reunião de 01/02; 2) Proposta de Revisão da Lei 66-A e eleições do CCP; 3) Orçamento 2020; 4) Propostas à reunião do CP, dias 27 a 29 de maio; 5) Assuntos Gerais.** Presentes os Conselheiros/as titulares Flávio Martins, Amadeu Batel, Lígia Fernandes, Maria de Lurdes, Ângelo Horto, Rita Santos, Pedro Rupio e Daniel Loureiro. Justificou ausência o Conselheiro Manuel Coelho. Presentes ainda e convidados em representação às Comissões Temáticas, o Cons. Paulo Martins e o Cons. Fernando Campos. Com o início da reunião, o Cons. Presidente, Flávio Martins, agradeceu a presença de todos/as presentes e a seguir solicitou a inclusão na ordem do dia, como ponto “2” o tema acerca dos ataques sofridos por alguns conselheiros e conselheiras do CCP. Em votação, a inclusão foi aprovada, passando a ordem do dia a ser a seguinte: **1) Aprovação da Ata da reunião de 01/02; 2) Insultos sofridos por conselheiros/as do CCP; 3) Proposta de Revisão da Lei 66-A e eleições do CCP; 4) Orçamento 2020; 5) Propostas à reunião do CP, dias 27 a 29 de maio; 6) Assuntos Gerais.** Passa-se, então, ao ponto **1) Aprovação da Ata da reunião de 01/02**, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao ponto **2) Insultos sofridos por conselheiros/as do CCP**. O Cons. Presidente inicia informando que alguns do CCP, nomeadamente a Cons. Luísa Semedo e o Cons. Manuel Viégas, sofreram nos últimos dias ataques pessoais, que foram deferidos em redes sociais. Flávio Martins, afirma que urge uma reflexão: devemos estar prontos para sermos criticados por nossa atuação ou omissão no exercício do mandato mas que os ataques foram, em verdade, produzidos para menosprezar o trabalho feito pelo CCP e são insultos à honra dos atingidos e a de todos do CCP; e finaliza propondo uma Moção de Solidariedade. O Cons. Paulo Martins disse que, por ser o Presidente do CRAN, escreverá carta diretamente à SECP acerca dos insultos ao Cons. Manuel Viégas que é pessoa merecedora de toda nossa solidariedade pois há mais de 30 (trinta) anos trabalha voluntariamente pelas Comunidades no EUA. O Cons. Daniel Loureiro lembra que os ataques devem se respondidos e que se algum crítico ao trabalho quiser assumir nosso papel poderá candidatar-se na próxima eleição ao CCP pois são os eleitores quem decide. O Cons. Pedro Rupio afirma que ele mesmo há poucos dias recebeu críticas do Deputado Paulo Pisco a quem tinha também criticado e que ambos estavam em seu direito mas que nos casos relatados o CP/CCP precisa emitir solidariedade aos atingidos por acusações mentirosas e vexatórias. As Conselheiras Rita Santos e Lígia Fernandes afirmam que devemos ser solidários e que precisamos exemplificar o que temos feito neste mandato com muito esforço em prol das Comunidades. O Cons. Vice-Presidente, Amadeu Batel, lembra que esse assunto e os próximos pontos estão interligados e



decorrem da invisibilidade do CCP e de sua falta de Autonomia, mas que devemos emitir uma nota ou moção, pois há valores que estão previstos no PAC/CRE e no PAT do CCP que precisam ser defendidos de ataques. A Cons. Maria de Lurdes diz que isso ocorre pois não se divulga o trabalho do CCP nem qual é o papel legal dos conselheiros e que não se pressionam os órgãos da comunicação social para a divulgação do CCP e do nosso trabalho. Um exemplo ocorreu em Estarreja há poucos dias: um encontro, do qual participou, para tratar das Comunidades e ninguém sabia o que era o CCP e nem o GSECP avisou-nos que isso ocorreria ou convidou o CCP. Finalmente, o Cons. Fernando Campos afirma que devemos saber qual o nosso papel e nossas responsabilidades e que precisamos defender o CCP desse ataques. Ante o debate, o Cons. Presidente propõe a redação de uma MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE cujo texto será remetido até terça próxima para contribuições e que na quinta, dia 20/2, a MOÇÃO será publicada. Passando-se ao ponto 3) Proposta de Revisão da Lei 66-A e eleições do CCP, resolveu-se tratá-lo simultaneamente com o ponto 4) Orçamento 2020. O Cons. Presidente, Flávio Martins, lembra que enviamos ofício no final do ano passado aos Grupos Parlamentares, à SECP e à Presidência da A.R. indicando nossas propostas de revisão à Lei 66-A e que a própria SECP pedia que lhe enviássemos de forma objetiva as nossas propostas de alteração. Mas Flávio Martins lembra a todos que isso já se encontra na nossa Resolução 01/2019 (vide as páginas 09, 10 e 11 desse documento), inclusive com a indicação das alterações objetivamente propostas. A palavra passa ao Vice-Presidente, Cons. Amadeu Batel, que reitera o envio de nosso ofício a solicitar a revisão da Lei 66-A de 2007 e que nesse ofício estão contidas as nossas propostas, das quais, para ele, a mais importante é a que define e vincula a consulta obrigatória ao CCP sempre que houver matéria relativa às Comunidades. Também chama atenção ao relatório do MNE no Orçamento de Estado, mais especificamente na página 27 que, em sua avaliação, contém uma visão equivocada acerca das Comunidades e mantém-se a invisibilidade do CCP como, por exemplo, com um orçamento de apenas 170.000 euros o que será insuficiente para fazer-se o Plenário este ano em novembro após a eleição. Preocupa-lhe muito que nós em momento algum tratamos do artigo 7º da Lei que exige, pelos menos, 2% dos recenseados eleitoralmente na região para apresentação de listas ao CCP. Neste momento, o Cons. Flávio Martins, lembra que a própria SECP disse que buscará verbas para que nada falte ao CCP em 2020, e que o referido artigo 7º já foi aplicado na última eleição e prevê que ou 2% dos recenseados ou até 75 destes que apoiem uma lista a ser inscrita. Após alguns debates foi solicitado que todos lessem com máxima atenção o relatório/proposta do MNE ao Orçamento de Estado 2020. Passando-se, então, ao ponto 5) Propostas à reunião presencial do CP, dias 27 a 29 de maio, em Lisboa, foram sugeridos, de início, os seguintes temas: discutirmos nossas propostas à melhoria do



Conselho das Comunidades Portuguesas

processo eleitoral, o EPE como língua materna e a petição “português para todos”, o novo modelo consular e o SIMPLEX; os auxílios sociais e às associações; o orçamento do CCP e as dificuldades das Secções locais. Também foram sugeridas reuniões com o MNE, eleito deputado pela Emigração, com o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, com a 1ª Comissão da AR para falarmos da Revisão à Lei 66-A e um Plenário da AR Temático “As Comunidades Portuguesas no estrangeiro” e com a presença do Conselho Permanente, ideia prevista em nossa Resolução 02/2019. O Cons. Presidente iniciará as tratativas junto às autoridades e pede que a próxima reunião seja para tratar exclusivamente da programação dessa reunião do CP, já com a contribuição dos CRs após suas respectivas reuniões. No ponto 6) Assuntos Gerais, o Cons. Presidente informou que a próxima reunião será dia 21/03/2020 (sábado), às 14h00 de Lisboa. Também informa que o programa da RTPi do qual participou ocorrerá amanhã, dia 16/2. Reitera que a eleição ao próximo mandato será dia 11 de outubro, conforme acordado com a SECP que também autorizou que o CRAO, em função do COVID-19, reúna-se em Lisboa aquando das CTs. Disse ainda que em conversa com a SECP durante o tempo que ela esteve no Rio de Janeiro, sugeriu a simplificação dos requisitos para aquisição da nacionalidade pelos netos, o aumento da validade do passaporte para 10 anos e a troca do antigo BI vitalício para o atual Cartão de Cidadão, o que trará mais cidadania aos que ainda tem, por ser direito, o antigo BI válido: serão mais eleitores, automaticamente, e estarão inscritos nas finanças e na segurança social. Disse que as ideias foram bem aceitas pela SECP. O Cons. Pedro Rupio disse que a petição “português para todos” já tem mais de 1.500 assinaturas *on-line* e umas 300 presenciais, o que é excelente. O Cons. Fernando Campos reclama que os dois conselheiros do CRE em sua CT não poderão estar presentes e que não há suplentes previstos. O Vice-Presidente do CP indica que esse tema será tratado na reunião do CRE a ver se serão substituídos. Finalmente, nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16h30 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar esta Ata, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pela Secretária *ad hoc*, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.

João Luís Coutinho